

PUBLICIDADE LEGAL

Confiança do empresário industrial avança

O Índice de Confiança do Empresário Industrial (ICEI) de setembro mostra uma recuperação da confiança do setor disseminada entre todas as regiões do Brasil, todos os portes de indústria e entre a maioria dos setores industriais. De acordo com o ICEI setorial da Confederação Nacional da Indústria (CNI), em setembro, empresários de 26 dos 29 setores industriais demonstram confiança.

O gerente de Análise Econômica da CNI, Marcelo Azevedo, destaca que, desde outubro de 2022, não havia otimismo em tantos setores, ao mesmo tempo. Ele credita o resultado positivo à melhora da percepção dos empresários sobre a economia.

A confiança avançou em todas as regiões do País neste mês. O destaque maior foi para o Sul (+ 2,3 pontos), seguido do Nordeste (+ 2,2 pontos) e Norte (+ 1,6 ponto). A confiança no Sudeste e Centro-Oeste teve alta de 1,3 ponto e 0,7 ponto, respectivamente.

Prefeitura Municipal de Cristal do Sul

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2024
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para a execução de pavimentação em Vias Urbanas localizadas no município. Propostas: 10/10/2024 às 07:59 horas. Início da sessão de disputa: 10/10/2024 às 08:00 horas no www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Administração, nos horários de expediente das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone e WhatsApp: (55) 3616-2215, ou Email: compras@crystaldosul.rs.gov.br.
Cristal do Sul - RS, 23 de setembro de 2024.
Otélmo Reis Da Silva - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

LEILÃO 003/2024
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados no dia **16 de OUTUBRO de 2024, às 9 horas**, será realizado Leilão Presencial, pela maior oferta, cujo objeto é a alienação de bens móveis inservíveis para Administração Pública Municipal. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao leiloeiro pelo e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br, ou pelo site www.bomprincipio.rs.gov.br.
Bom Princípio, 23 de setembro de 2024
FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mormaço

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
Extrato de Processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas, torna público que o órgão Prefeitura Municipal de Mormaço, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará Pregão para Registro de Preços para aquisição de material de expediente permanente. Data início das propostas: 24/09/2024 - 08:00h. Data final das propostas: 04/10/2024 - 08:55min. Data de abertura das propostas: 04/10/2024 - 09:00h. Tipo de Julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Processo exclusivo ME: Sim. Valor total do processo: R\$ 113.737,87. Maiores informações pelo fone 54-3393-1065 das 8:00 às 17:00h, junto a Secretaria Municipal da Fazenda, site www.mormacos.com.br, onde o Edital encontra-se a disposição dos interessados.
Mormaço-RS, 24 de setembro de 2024.
Rodrigo Jacoby Trindade, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos a retificação do Termo de Referência do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024**: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para a manutenção da iluminação pública. ABERTURA: 09.10.2024. HORÁRIO: 08 horas. O edital está disponível no site: www.arroiodomeios.com.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomeios.com.br.
Arroio do Meio, 24 de setembro de 2024. Danilo José Bruxel - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

AVISO DE LICITAÇÕES
Lic. 179/2024. Pregão Eletrônico 128/2024. Obj. Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de cintas circulares galvanizadas a fogo para luminárias públicas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, deste edital (Anexo I). Critério de Julgamento: Menor preço por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 07/10/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Lic. 180/2024. Pregão Eletrônico 129/2024. Obj. Registro de preços para eventual e futura aquisição de mantas geotêxtil para drenagem, para SMOV, conforme especificações constantes do Termo de Referência, deste edital (Anexo I). Critério de Julgamento: Menor preço por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 09/10/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Lic. 181/2024. Pregão Eletrônico 130/2024. Obj. Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de solda para serem utilizados pela oficina do Parque de Máquinas, para SMT, conforme especificações constantes do Termo de Referência, deste edital (Anexo I). Critério de Julgamento: Menor valor por lote. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 10/10/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Editais e termos disponíveis na íntegra no site: www.trespazos.rs.gov.br licitações 2024. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazini - Prefeito Municipal.



EDITAL DE LEILÃO

"LEILÃO ONLINE"
1º LEILÃO: 08/10/2024 Às 15h. - 2º LEILÃO: 10/10/2024 Às 15h.
Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **CANDELARIA - RS. ZONA RURAL**. Faxinal. Áreas Totais. Terr. 9.966ha. Matr. 12.482 do RI Local. Obs.: Consta na Av.01 uma servidão de aqueduto. O vendedor providenciará sem prazo determinado a baixa das Av.10 e 12 da citada matrícula. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 08/10/2024, às 15h. Lance mínimo: R\$ 510.160,26 e 2º Leilão: 10/10/2024, às 15h. Lance mínimo: R\$ 210.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br
Inf. Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

MOINHOS DE TRIGO INDÍGENA S.A. - MOTRISA

CNPJ/MF 88.447.032/0001-80-NIRE (JucisRS) 43 3 0000776 6-ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 570-Aos doze (12) dias do mês agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às quatorze (14) horas, na sede da Cia., sita na Rua Mostardeiro, nº 777, sala 1.051, Bairro Rio Branco, CEP 90430-001, em Porto Alegre (RS), reuniu-se o Conselho de Administração de MOINHOS DE TRIGO INDÍGENA S.A. - MOTRISA, representando pela totalidade de seus membros. Foi eleito como Presidente da mesa **Fernando Munhós Thormann** e para secretaria-lo **Meline Camargo Mattiotti**. Dando início aos trabalhos, por unanimidade, **deliberaram: (1) TRANSFERÊNCIA DE FILIAL** - Aprovar a transferência da filial localizada em Maceió (AL), na Rua Paraná nº 110, Bairro Poço, CEP 57025-123, CNPJ/MF 88.447.032/0016-67 e NIRE (JUCELAL) 27 9 0032218 0, para dentro do mesmo município de **Maceió (AL) na Avenida Comendador Leão nº 880, Bairro Poço, CEP 57025-000, CNPJ/MF 88.447.032/0016-67 e NIRE (JUCELAL) 27 9 0032218 0. (2) OBJETIVOS SOCIAIS DA FILIAL DE MACEIO (AL)** - Aprovar a alteração do objeto social da filial localizada em Maceió (AL), no novo endereço para: **moagem de trigo próprio e fabricação de derivados próprios (CNAE 10.62-7-00); comércio atacadista de produtos alimentícios (CNAE 46.39-7-01); e comércio varejista de produtos alimentícios (CNAE 47.29-6-99). (3) OBJETIVOS SOCIAIS DA FILIAL DE ARACAJU (SE)** - Aprovar, ainda, que os objetivos sociais da filial localizada em Aracaju (SE), Rua Mário Mattiotti, nº 312, Bairro Industrial, CEP 49065-415, CNPJ/MF 88.447.032/0010-71 e NIRE (JUCESE) 28 9 0012806 6, passe a ser: **moagem de trigo próprio e fabricação de derivados próprios (CNAE 10.62-7-00); comércio atacadista de produtos alimentícios (CNAE 46.39-7-01); e comércio varejista de produtos alimentícios (CNAE 47.29-6-99). (4) ENCERRAMENTO** - Como nada mais havia a ser tratado foi encerrada a reunião. Lavrou-se a presente ata que foi transcrita no livro de reuniões do Conselho de Administração e firmada pela totalidade dos Conselheiros, a saber: **Fernando Munhós Thormann, Meline Camargo Mattiotti, Anécia Severina Pereira Thormann, Henrique Longo Thormann, Marlene Kerber Mello Godoy e Pedro Tocchetto Thormann**. O presente exemplar é cópia fiel do transcrito no livro próprio. Porto Alegre (RS), 12 de agosto de 2024. **Fernando Munhós Thormann**-Presidente da mesa; **Meline Camargo Mattiotti**-Secretária da mesa. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 10540423 em 12/09/2024 da Empresa MOINHOS DE TRIGO INDÍGENA S/A - MOTRISA, CNPJ 88447032000180 e protocolo 243005628 - 16/08/2024. Autenticação: 9F98FC5B85079CB368B75BA1DD46986591E1932. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 08/10/2024, às 10:50h / 2º Público Leilão: 10/10/2024, às 10:50h
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Unidade autônoma residencial 189, do condomínio Alphaville Porto Alegre Norte, com área de 468,86m², em alvenaria em dois pavimentos, localizado na Estrada das Três Meninas, nº 2000, bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, com área real privativa de 710,37m² do terreno. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 099267.2.0144430-21 trasladada da Matrícula nº 144.430 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. 1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 3.530.830,57 (três milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 2.143.347,75 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos). O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartarias, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciantes: EDILSON MENDES GUIMARAES, brasileiro, jogador de futebol, solteiro em união estável, nascido em 27/07/1986, C.I.: 53.569.013-7 SSP/SP, CPF: 050.077.189-80, residente e domiciliado na Estrada das Três Meninas nº 2000, Casa 189, bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, CEP: 91787-400, intimado(a) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) vendedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

Sindicato Intermunicipal dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Serviços Terceirizados em Asseio e Conservação no Rio Grande do Sul - SEEAC/RS

Avenida Siqueira Campos, 1170 / 5º andar
Porto Alegre - RS
CNPJ: 90.601.956/0001-31
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
No uso das atribuições que me conferem o Estatuto Social e as leis vigentes, convoco os trabalhadores empregados em empresas de Asseio, Conservação do Estado do Rio Grande do Sul, associados e não associados deste sindicato, integrantes da base territorial da entidade, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser no dia 27/09/2024 às 18h00, em primeira chamada e 18h30min em segunda chamada, tendo por local o Restaurante Bene Mangiare, Rua General Câmara, 52 - 2º andar, Centro Histórico, Porto Alegre - RS.
A Assembleia tem por objetivo analisar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
1) Autorização para o Sindicato da Categoria, iniciar as negociações visando à celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2025;
2) Discussão e aprovação da pauta reivindicatória a ser apresentada ao sindicato patronal.
3) Discussão e deliberação acerca do valor a ser descontado dos trabalhadores a título de Contribuição de Custeio da Atividade Sindical Laboral.
4) Outorga de poderes ao presidente do Sindicato, para exercer de forma irrestrita a representação dos integrantes da categoria visando a celebração de convenção coletiva de trabalho, podendo inclusive promover a instauração de dissídio coletivo, em caso de insucesso das negociações.
Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.
Francisco Rosso Andre - Presidente SEEAC/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

O Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA torna público que está procedendo a **SUSPENSÃO DOS SEGUINTES PROCESSOS LICITATÓRIOS: Licitação nº 89/2024, Pregão Eletrônico nº 69/2024** - Cancelamento da sessão aprazada para o dia: 24/09/2024, às 09h30min - Contratação de empresa de mecânica para veículos, prestadora de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores **Licitação nº 90/2024, Pregão Eletrônico nº 70/2024** - Cancelamento da sessão aprazada para o dia: 26/09/2024, às 09h30min - Contratação de empresa de mecânica para veículos, prestadora de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores. **Licitação nº 79/2024, Pregão Eletrônico nº 65/2024** - Cancelamento da sessão aprazada para o dia: 27/09/2024, às 09h30min - Contratação de empresa de mecânica para veículos, prestadora de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores. Informações disponíveis no site: www.saofranciscodepaula.rs.gov.br. 24 de setembro de 2024. Marcos André Aguzzolli, Prefeito.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO E EM COOPERATIVAS DE CARAZINHO

Entidade sindical registrada no MTE sob o nº 914.016.177.88875-5 CNPJ sob o nº 89.786.065/0001-18 Rua Maria Antonia Casariego de Oliveira, nº 1323, em Sarandi - RS (sub-sede)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato Dos Trabalhadores Nas Indústrias Da Alimentação E Em Cooperativas De Carazinho, no uso de suas atribuições legais estatutárias e legislativas vigentes, **CONVOCA** todos os trabalhadores da empresa **ALIBEM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pertencentes à base territorial deste sindicato, associados ou não, a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **26 de setembro de 2024 (quinta-feira)**, na sub-sede do sindicato, estabelecida na Rua Maria Antonia Casariego de Oliveira, nº 1323, em Sarandi - RS, às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 19h (dezenove horas) em segunda e última convocação, para deliberarem sobre o seguinte pauta do dia: **ORDEM DO DIA:**
1 - Análise, discussão e aprovação da pauta de reivindicação da categoria tendo em vista a data base de 1º de outubro e do processo de renovação do Acordo Coletivo de Trabalho ou de Convenção Coletiva de Trabalho, deliberando sobre o alcance das cláusulas aos não associados;
2 - Autorização ao presidente do Sindicato, à diretoria do Sindicato e à comissão de negociação da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do RS, para instaurar negociação coletiva de trabalho com os representantes patronais (sindicato das categorias econômicas e/ou empresas e/ou cooperativas), firmar convenção ou acordo coletivo de trabalho, apresentar protesto judicial, instaurar dissídio coletivo no caso de insucesso das tratativas prévias, contestar dissídio coletivo e firmar acordos judiciais ou extrajudiciais, inclusive aditivos;
3 - Concessão de Poderes ao Presidente do Sindicato para o ajuizamento de Protesto, Dissídio Coletivo, firmar Acordo ou Convenção e Ajuizar Ações Coletivas;
4 - Autorização para o sindicato agir como substituto processual dos trabalhadores, a fim de representar junto ao Ministério Público do Trabalho, e se necessário, ingressar com ação judicial pleiteando quaisquer direitos dos trabalhadores;
5 - Discutir e deliberar as fontes de custeio do Sindicato, na forma do Estatuto Social da Entidade, bem como, arts. 513, "e", 545 e 548, "b", da CLT, definindo os procedimentos para cobrança e recolhimento das contribuições devidas ao sindicato, independente de sua nomenclatura, a importância ou percentual do salário de todos os membros da categoria e seu repasse aos cofres da entidade sindical, bem como para fixar prazo de 10 (dez) dias para que os não associados que discordarem do desconto manifestem-se por escrito e individualmente na secretaria do sindicato;
6 - Outros assuntos que forem necessários e pertinentes de apreciação pela Assembleia. Sarandi - RS, 23 de setembro de 2024. **Adenilson de Souza Dias, Presidente.**

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
RODOVIÁRIA FEDERAL
9º SUPERINTENDÊNCIA

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - nº 8B/2023

1. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados sem dedicação de mão de obra exclusiva de revisão, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva de elevadores, COM fornecimento de peças, componentes, materiais, ferramentas, instrumentos, equipamentos de proteção individual e demais meios necessários ao serviço, para atender as necessidades da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul.
2. **MODALIDADE:** PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo maior desconto. UASG 200119.
LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 24/09/2024.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 08/10/2024 às 9h (horário de Brasília).
EDITAL: O Edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra, no endereço eletrônico acima e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Outras informações: Email sad_rs@prf.gov.br.

FABRICIO BIANCHI RODRIGUES
Superintendente